



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP  
69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
315/2024 – COMPRASGOV Nº 90315/2024 - SESACRE**

**OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS destinados a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Acre - UNACON, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.890, pág. 29 e Jornal OPINIÃO, pág. 11, todos do dia 24/10/2024, Diário Oficial da União, nº 209, Seção 3, pág. 178, do dia 29/10/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

0.1.1. **EMPRESA (A)**

0.1.2. Questionamento da EMPRESA (A) 0013119224: A fim de participar do PE 315/2024 - SESACRE solicitamos esclarecimento referente aos itens abaixo:

**ITEM 29:** DOCETAXEL 80 MG PÓ PARA SOL. INJ.

Gostaríamos de saber se será aceito: DOCETAXEL; 80MG, 4ML; SOLUÇÃO INJ FRASCO-AMPOLA 4 ML (PRONTO USO)

**ITEM 30:** DOCETAXEL 20 MG PÓ PARA SOL. INJ.

Gostaríamos de saber se será aceito: DOCETAXEL; 20MG, 1ML; SOLUÇÃO INJ FRASCO-AMPOLA 1 ML (PRONTO USO)

**ITEM 42:** FOLINATO DE CÁLCIO 50 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL)

Gostaríamos de saber se será aceito: FOLINATO DE CÁLCIO 50MG apresentação (PRONTO USO)

0.1.3. **RESPOSTA:** Sim, aceitaremos formas diluídas e prontas para uso, desde que se obedeça a concentração contida em edital.

0.2. **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

0.2.1. **EMPRESA (B)**

0.2.2. Questionamentos EMPRESA (B) 0013118328:

Pernambuco, Nº 818, sala - A, Bairro Bosque, Rio Branco/Acre, vem por meio desta, solicitar à Vossa Senhoria, esclarecimento referente aos ITENS 29 e 30 do PREGÃO ELETRÔNICO 90315/2024, em que determina a hidratação do medicamento "TRI-HIDRATADA".

ITEM 29 - 200053234 DOCETAXEL TRIIDATADO 80MG; PO PARA SOL. INJETAVEL.  
ITEM 30 - 200053235 DOCETAXEL TRIIDATADO 20MG; PO PARA SOL. INJETAVEL

Muitas substâncias ativas podem se apresentar em diferentes graus de hidratação, sendo anidras (livres de água) ou hidratadas (mono, tri, pentahidratadas – dependendo do número de moléculas de água) sem que isto afete sua atividade farmacológica.

Existem hoje duas formas de Docetaxel no mercado:

- Docetaxel triidratado, cuja fórmula molecular é  $C_{43}H_{53}NO_{14} + 3 H_2O$  com peso molecular 807,9g.
- Docetaxel anidro, cuja fórmula molecular é  $C_{43}H_{53}NO_{14}$  com peso molecular 807,9g.

A diferença entre elas está na hidratação, sendo a forma anidra livre de água e a triidratada contendo três moléculas de água de hidratação.

De acordo com a Orange Book do FDA, formas anidras e hidratadas são consideradas equivalentes farmacêuticos, tanto é que formas anidra e triidratada de docetaxel encontram-se descritas na USP (The United States Pharmacopeia) apenas com Docetaxel.

A ANVISA segue uma linha bastante parecida com o FDA, não exigindo que o genérico possua o mesmo grau de hidratação da molécula referência no país, uma vez que a hidratação não é responsável pela atividade do fármaco.

Na legislação para registro de genérico é exigido sim que se diga qual o grau de hidratação de molécula e que seja realizado teste de equivalência com o produto referência.

A Glenmark realizou os testes exigidos, mostrando ser equivalente ao docetaxel triidratado referência.

É importante notar também que a bula do docetaxel triidratado referência descreve sua composição como: TAXOTERE 80MG/4ML: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM DOCETAXEL TRIIDRATADO, EQUIVALENTE A 80MG DE DOCETAXEL (ANIDRO).

Gostaria de saber se aceitaram para este edital a apresentação do produto "ANIDRO"? Ressaltamos que não interfere no tratamento dos pacientes.

0.2.3. **RESPOSTA:** Considerando que a importância do efeito terapêutico de um medicamento se faz na ação do princípio ativo propriamente dito, **ACATAMOS** ao pedido de esclarecimento da empresa, uma vez que a quantidade de moléculas de água na composição, não interfere na ação do medicamento. Logo passa a ser a especificação:

0.3. **RETIFICAÇÃO:**

**ONDE-SE-LÊ:**

29	200053234 - DOCETAXEL TRIIDATADO 80MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	1.500	1.950		
30	200053235 - DOCETAXEL TRIIDATADO 20MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	1.000	1.300		

**LEIA-SE:**

29	<b>200053234 - DOCETAXEL 80MG SOLUCAO INJETAVEL</b>	FA	1.500	1.950		
30	<b>200053235 - DOCETAXEL 20MG SOLUCAO INJETAVEL</b>	FA	1.000	1.300		

**0.3.1. DA DATA DE ABERTURA**

O Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG, em razão da não publicação do AVISO DE LICITAÇÃO no Diário Oficial da União, em tempo hábil, informa que a data da abertura da licitação ficou marcada para o dia:

**ABERTURA: 28/11/2024 às 9h15min (Horário de Brasília).**

**RETIRADA DO EDITAL: 11/11/2024 até a data de Abertura.**

**0.3.2. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 08 de novembro de 2024

**Antonia Jucilene Oliveira de Moraes**  
Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais- DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA JUCILENE OLIVEIRA DE MORAIS, Chefe(a) de Divisão**, em 08/11/2024, às 09:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013155609** e o código CRC **7BAF4B27**.